



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA CONCESSÃO
DA LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

MARIA LUCIMAR BARATA, PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder retorno da Licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares ao servidor, Sr. **HÉLIO GLEYSON DA COSTA ARAGÃO**, inscrito no RG: 3772883 e CPF: 721.470.402-15, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01/11/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura Municipal de Colares, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares (PA), em 31 de outubro de 2023.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares/PA.